

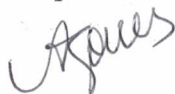



**Juliane Duarte Sena das
Neves**
Presidente CM/CM
1º Biênio 2025/2026


**Ana Cristina Gomes
Justiniano**
1ª Secretária
1º Biênio 2025/2026

**ATA DA 05ª SESSÃO ORDINARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COSTA MARQUES, ESTADO DE
RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 2º
ANO DA 11ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL
DE 2026, AS 10h00min.**

Ao primeiro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, realizou-se a **4ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 11ª Legislatura**, sob a presidência da Vereadora **Juliane Duarte Sena das Neves**, com a presença dos vereadores que compõem esta Casa de Leis. Havendo número legal, a Senhora Presidente, em invocação à proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Mauro Sérgio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia no livro de Provérbios. Capítulo 15, versículo 1. Na sequência, foi solicitado a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, no qual logo mais foi solicitado a dispensa da leitura da ata pelo vereador Mauro Sérgio, sendo acatado pelo douto plenário. Logo após procedeu-se à leitura do expediente recebido e expedido, obedecendo a seguinte ordem: **Expediente oriundo do Prefeito:** Não houve matéria para leitura. **Expediente oriundo dos vereadores:** Não houve matéria para leitura. **Expediente oriundo diversos:** Não houve matéria para leitura. Passou-se ao **Pequeno Expediente** onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: consta-se inscrito pela ordem de inscrição o Vereador Valmir Augustinho, Bom dia a todos. Primeiramente, agradecer a Deus pelo privilégio de estar reunido com todos vocês. Deixar bom dia aqui a todos que nos acompanham pelas redes sociais. E também, já falar aqui, pelo mesmo avançado. Lógico, a gente queria ter avançado mais antes, mas a técnica que conseguimos foi a liberação do cascalho de dentro da reserva. Para que atenda, pelo menos, dentro da reserva. Para que nós podemos estar fazendo um serviço que é tampar aqui nesse buraco de água que fica dentro da reserva. Então, agradecer aqui ao prefeito pelo empenho. Agradecer ao secretário de reserva pelo empenho. Agradecer à secretaria de reserva por ouvir nossos pedidos. Agradecer ao meu parceiro, Mauro Sérgio, o Igor, e ao prefeito que não só uma vez, mas sim várias vezes juntamente comigo lá na Sedan. Até que, enfim, conseguimos a liberação do cascalho. Lógico que não é o objetivo que nós queríamos. O objetivo é que atendesse a linha toda, fora da reserva também, até alcançar a BR. Mas, um passo gigantesco, pelo menos lá dentro da reserva. Nós conseguimos a liberação do cascalho. Por enquanto, só. Muito obrigado. Inscrito pela ordem de inscrição o Vereador Valdir João, Bom dia, presidente. Com licença. Primeiro, bom dia a nós, parceiros. E a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Que tenhamos uma semana positiva. E agradecer por todos os dons que recebemos até hoje. E é isso por hoje. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora Lucineia Justiniano que dispensou o uso da palavra. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora a Silene Barreto que diz: peço permissão para falar sentado, presidente. Bom dia. Todos os companheiros aqui da mesa. Também, a palavra é gratidão. Gratidão por mais uma semana. Agradecer a Deus pelo nosso trabalho. Por estarmos aqui reunidos. E sempre trabalhando em prol da população. Quero aproveitar e agradecer ao Executivo. Todos os secretários que têm se disponibilizado. Para acolher as nossas demandas. Que não são nossas, é da população. E desde já agradecer ao secretário de meio ambiente. Por nos atender na nossa indicação da poda emergencial das árvores. Sabemos que é um problema de segurança no nosso município. E nós estivemos ali solicitando. E prontamente, junto com o secretário de obras. O Executivo nos atendeu. E ontem, nós fomos ali para verificar se é isso. E realmente, precisa ser feito. Reforcei a minha indicação do ano passado. Qual nós solicitamos a podas dessas árvores em todo o município. E ele prontamente atendeu. E disse que já está no programa do município.



E nós estamos ali para acompanhar. Também agradecer ao secretário de obras. Por ter nos atendido e pedido ali no bairro da Mangueira. Onde existiam ali ainda alguns entulhos. Apesar de ter feito a limpeza. Mas ainda faltava fazer algumas situações que nós pedimos. E ele foi ali hoje e atendeu. E eu quero aqui reforçar a minha indicação. Sobre a solicitação de quebramolas. Em principalmente dois pontos da cidade, em frente ao mercado Chianca e a Escolinha da Professora Euler. Mais uma vez, eu estou aqui para reforçar essa indicação. Que é muito importante. Nós vemos ali crianças saindo daquela escola. Eu fiquei ali olhando e vendo a situação. Realmente é uma situação muito preocupante. O secretário de obras garantiu que estará colocando ali as placas. Para sinalizar o que é preciso sinalizar antes de colocar. E desde já eu agradeço e fico à guarda. Do atendimento dessa solicitação. Que é da população. Que é preocupação da população. E assim eu agradeço. Agradeço, presidente, a oportunidade. E tenham todos um bom dia. Que a gente trabalhe com flua hoje. Da melhor maneira possível. Obrigada. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora Ana Cristina Gomes, Bom dia a todos. Bom dia, presidente. Em nome eu quero cumprimentar todos os nobres edis quero disse aqui só agradecer a Deus mesmo pela saúde. E falar um pouquinho dos resultados. Que estivemos lá no Cautário 52. No Canindé. Nos atendimentos de saúde. Assistência social, sedã. Fiquei junto com a Presidente. Tivemos visitando também lá, as estradas, situação das estradas. Nos pontos mais críticos. Já passamos também para área executiva. E esperamos aí. Assim como o nobre que o colega falou. Vai ser sanado esse problema aí. Com o apoio de todos. Quero falar também de dois cursos que eu pedi para São Domingos do Guaporé, Através do Senado. Pelo sindicato dos produtores rurais de Costa Marques. Em no da Dra. Carla. O curso de mecânica de motocicletas. Inclusive esse curso já está. Já. Já tem uns 15 participantes. Se houver alguma desistência, já tem bastante gente na espera. Inclusive eu pedi outro curso. De mecânica de motocicletas. É uma coisa que vem a calhar, porque a gente sabe que emprego não está fácil é um curso profissionalizante. A pessoa não paga nada é grátis. Vai ser do dia 20 a 23 de abril. Vai ser na mecânica do seu Hélio. Temos também. a produção caseira de doces salgados. Também que é para São Domingos. É do dia 13 a 17 de abril. Aí para aqueles que querem se aperfeiçoar e ter mais uma renda familiar. E mais pra frente eu vou estar pedindo mais cursos para as linhas. Ano passado teve bastante curso lá. E é isso aí. Obrigada. Sendo a próxima inscrita a vereadora presidente Juliane Duarte diz: Bom dia a todos aqui. A vocês que está nos acompanhando pelas redes sociais. Agradecer a Deus pela oportunidade, saúde que temos hoje. Eu quero aqui falar sobre a viagem que fizemos a Guajará Mirim um tópico muito importante turismo. É cidade turística. Fiquei feliz e fui surpreendida por mais dois tópicos que já estão inclusos no turismo, que é o turismo nas aldeias indígenas e o turismo rural, ou seja, o nosso estado está expandido no turismo e eu fiquei muito feliz por, por agora, nossa região. Ela tem uma zona rural muito extensa, né, vereador Mauro? E aí a gente sabe que o turismo também tem muito a ganhar na área rural e também na área indígena. Então, foi de uma importância esse seminário lá, ao qual tivemos a presença da nossa secretária de turma indígena, os vereadores Doutor Valdir e vereadora Ana Cristina, juntamente com o jurídico. Também fui no consulado, juntamente com os vereadores, para poder estar tratando da situação, das situações dos irmãos bolivianos, das documentações, e está implantando aqui no legislativo, né, porque nós sabemos a dificuldade deles e a gente quer estar aí ajudando. Como nós morarmos em uma cidade fronteirista, de fronteira, então nós estamos aqui para ajudar, sempre passando junto com a população costamarquense. Também quero falar sobre o vídeo que foi feito atacando a mim e a casa legislativa. Para mim, porque é meu CPF que está aqui respondendo com o presidente, até o dia 31 de dezembro, sobre esse projeto aqui de número 19, sobre o convênio com o presídio, né. Ele foi reprovado aqui na casa. Vou explicar aqui uma situação interna da casa. Todo projeto de lei que ele tem, vai ser desfavorável juridicamente, ele não está apto para ir para as comissões. Eu já falei, conversei com o jurídico, dando executivo, explanei isso. E é regimental, isso não é a Juliane que está falando. É o regimento da casa legislativa ao qual estou representando hoje, e mais outros povos e outros vereadores. Então, quando o projeto de lei tem o parecer desfavorável, quem tem que assinar é o assessor jurídico e o presidente, porque ele não é apto. Então, estão nos atacando, principalmente a mim, sobre esse projeto. Hoje ainda vou ter um diálogo com o juiz da comarca, ou vai ser uma videoconferência, ou presencial. Estão na articulação, hoje ainda,

Agnes

porque não chegou ainda na casa, novamente, com as adequações que tem que fazer nesse projeto de lei número 19. Porque a gente está aqui para somar o que é benéfico para a população. A gente está junto, aqui no projeto fala que é 20% de apenados semi abertos e 20% de apenados fechados. Então, tem outras adequações em relação ao salário, que é o salário antigo, que é o valor de 500 reais, que 25% vai para o conselho da comunidade. Então, assim, tem que atualizar o salário. Tem outras adequações, e tem o parecer contrário aqui, que é bem intenso, está aqui na casa para quem quiser vir buscar para ter acesso. Porque é complicado ouvir falácias e passar por frente e ir lá e fazer um vídeo. Então, assim, não me senti ofendida de forma alguma, pelo contrário, eu estou aqui esclarecendo essa situação. Estamos aguardando, já tive um diálogo com o procurador executivo, e aí ele vai fazer as adequações dele, e o conselho da comunidade vai entrar, com o estatuto, é a minuta que eles têm que colocar e expor. O senhor já sabe que já passou por outras situações, sempre ele se convém, e a gente está aqui para esclarecer sempre. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia**, sendo apresentadas as seguintes matérias: -Apresentação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Costa Marques - RO, referente ao exercício do ano de 2025, na responsabilidade da gestora Juliane Duarte Sena das Neves. -Apresentação do Requerimento ID F2.DBB/2026 de autoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, requer ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente, seja providenciado informações acerca do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, realizado neste Município. O requerimento foi aprovado pelo douto Plenário e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. Prosseguindo a sessão, passou-se ao **Grande Expediente**, onde os vereadores escritos poderão fazer o uso da palavra pelo prazo 15 minutos com direito à parte: pela ordem de inscrição o Vereador Valmir Augustinho que dispensou o uso da palavra. Inscrito pela ordem de inscrição o Vereador Valdir João que dispensou o uso da palavra. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora Lucineia Justiniano que dispensou o uso da palavra. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora a Silene Barreto que dispensou o uso da palavra. Inscrita pela ordem de inscrição a Vereadora Ana Cristina que diz: não vou pedir dispensa não, eu vou falar sobre o meu segundo projeto de lei, dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios nesse município de Costa Marques, e dá outras providências. Primeiro projeto de lei. Que dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios. Dispõe sobre a limpeza dos terrenos baldios nesse município de Costa Marques, com o nome de Aulas e Providências. Eu vou falar sobre isso. O prefeito do município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que ele é conferido no artigo 68 da Lei Orgânica do município de Costa Max, de 23 de março de 1990, faz o saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Costa Max aprovou e sancionou a seguinte lei. Lei. Artigo 1º. Todos os terrenos baldios deverão ser, convenientemente, conservados pelos proprietários, consumidores e inquilinos. No que diz respeito à limpeza dos meios, através do uso da capinação ou outros meios adequados, sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pelo Poder Executivo Municipal, por meio de decreto e lançada em dívida ativa do referido imóvel. Artigo 2º. Para efeitos desta lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os móveis e os terrenos que, embora habitados, permaneçam sujos, colocando em risco a saúde da vizinhança. Artigo 3º. Para efeitos desta lei, entende-se por limpeza dos terrenos. 1º. Serviço de capacidade mecânica e ou manual, roçagem do mato manual e ou mecânica, eventualmente aquecido do terreno. 2º. Remoção de detritos em túneis e lixos que estejam depositados no terreno baldio. Parágrafo 1º. Fica proibido o uso de fogo com forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados e não edificados. Artigo 4º. Qualquer município terá que reclamar, via ouvidoria pública, a existência de terrenos baldios que necessitem limpeza. Artigo 5º. O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado 1º. Simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal. Parágrafo 1º. A entrega das notificações poderá ser efetuada por carta R ou através de leis fiscais que fazem parte do Guarda de Funcionários da Prefeitura Municipal. Artigo 6º. O proprietário terá prazo de 10 dias contados a partir do recebimento na mão da notificação ou da publicação do edital para efetuar a limpeza do terreno ou gestão do limpo mantendo dessas condições. Artigo 7º. Decorrer o prazo acima referido e constatar pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação será emitida multa nos termos do artigo 1º desta Lei. Artigo 8º.

Após

A multa prevista no artigo 1º será expedida anualmente a todos os proprietários de terrenos baldios constantes no Cadastro Imobiliário e será enviada preferencialmente com o caráter referente ao Imposto Federal e Territorial do Colômbio IPPU, tendo validade para o exercício em que foi emitida. Parágrafo 9º. Fica estipulado que o valor da multa aplicada será um percentual de 10% sobre o valor penal do imóvel. Artigo 9º. No caso de reincidência, será aplicado valor em dobro e o proprietário incorrerá em execução fiscal sobre o imóvel. Artigo 10º. Esta Lei, em vigor na data da sua publicação, é revogada às disposições ao contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Costa Marques, 10 de junho de 2025. Eu li essa lei aqui pessoal, para vocês ficarem cientes do que vai acontecer, de como vai funcionar esse projeto de lei que foi votado ano passado e, com certeza, com a ajuda de todos os munícipes, nós vamos ajudar o nosso prefeito, nosso executivo e toda a população para essa força para que nossa cidade fique limpa. Muito obrigado. Na sequência com o uso da palavra a vereadora presidente Juliane Duarte e diz: Quero aqui cumprimentar a comunidade Santa Fé, em nome da Dona Mafalda, São Domingos do Guaporé, região do Cautário, assentamentos, que eu sei que vocês nos acompanham e, com mudanças, a gente sabe o quanto é importante essa transmissão ser gravada, né? Aí vão lá no Youtube, eu sei que a maioria está no seu horário de trabalho e aí, quando tem um tempinho, vai lá e faz as gravações para acompanhar os nossos trabalhos na casa Legislativa. Então, quero agradecer a oportunidade e vocês que estão nos acompanhando. Não havendo mais matérias a serem discutidas e nem vereadores inscritos para uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Plenário da Câmara Municipal de Costa Marques – RO, 01 de abril de 2026.


Juliane Duarte Sena das Neves
Presidente


Ana Cristina Gomes Justiniano
1ª Secretária